



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

**Projeto de Lei nº 04/2014
Poder Legislativo**

“Dá denominação de Lygia Ramalho de Oliveira Costa, à Unidade Municipal de Reabilitação de Joanópolis”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Unidade Municipal de Reabilitação Lygia Ramalho de Oliveira Costa, a Unidade localizada na Rua Luiz Figueiredo, nº 40, Centro, Joanópolis-SP.

Art. 2º Caberá ao Poder Público Municipal providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente lei, a necessária colocação da placa denominativa da Unidade Municipal em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações dela decorrentes.

Art. 3º As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de denominar a Unidade Municipal de Reabilitação, homenageando a Senhora Lygia Ramalho de Oliveira Costa, a qual já fez muito por este Município.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Segue em anexo histórico da homenageada.

Joanópolis, 05 de maio de 2014.

**Maria Elmira Lopes da Silva Leme
Vereadora**



HISTÓRICO

Sra. Lygia Ramalho de Oliveira Costa

Uma das fundadoras da entidade Assistência e Promoção Social e do Fundo Social de Solidariedade de Joanópolis em 1979. Em todas as gestões do Prefeito José Garcia da Costa a Dona Lygia (assim carinhosamente chamada por todos) presidia de maneira exemplar as duas entidades por ela fundada. Responsável direta por trabalhos de grande relevância no município, sendo o PLIMEC - Plano de Integração do Menor a Comunidade, um dos expoentes no leque de ações desenvolvidas pela Dona Lygia em prol da comunidade joanopolense. O PLIMEC equivalia na época o que décadas depois tornou-se uma política de governo desenvolvida atualmente pelo CRAS. A então entidade Assistência e Promoção Social e o Fundo de Social de Solidariedade zelavam pelo bem estar das famílias mais humildes do município, promovendo em primeiro lugar a segurança alimentar destas famílias com a distribuição cesta básicas, campanhas de agasalhos, campanhas médicas e ainda fornecendo fraudas e medicamentos. É necessário lembrar que a entidade Assistência e Promoção Social, que não gozava do status de Secretária de Governo e tinha suas ações vinculadas a Secretária de Saúde, daí varias ações desenvolvidas pela Dona Lygia ter significativos reflexos na área da saúde. Um ótimo exemplo disso seria a campanha desenvolvida em parceria com a Pastoral da Criança da Igreja Católica no combate a desnutrição infantil. A Senhora Maria José Galdino representante da pastoral dentro da Assistência e Promoção Social, ajudava a colega Dona Lygia ministrando a multimistura as crianças abaixo do peso. A Multimistura era um complemento alimentar produzido e distribuído as famílias carentes afim de combater a desnutrição infantil e diminuir a mortalidade infantil.

Este sucinto relato da importância desta grande mulher para a comunidade joanopolense, o alcance de suas ações seja na área da assistência e promoção social ou mesmo da saúde a torna merecedora esta honraria.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis